

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 22/07/2019

Hora: 15:01

Portaria nº 569/2019

ADILIO JOSE BATISTELLA, Vice-Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 22/07/2019, ao servidor **VITOR RODRIGUES**, CPF 385.415.990-00, matrícula 728, identidade funcional 728, cargo de Operário, padrão 01, nível 03, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.718/12.775 no valor de R\$ 1.005,03 composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 107 de 1994; Avanço = 07 avanço de 5% cada = 35% - Lei Municipal nº 107 de 1994, art. 99; Insalubridade Incorporada 17,48% - Lei Municipal nº 107 de 1994 a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensão do servidor Publico Municipal e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PINHAL GRANDE, 22/07/2019.


ADILIO JOSE BATISTELLA

Vice-Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.6

Data: 22/07/2019

Hora: 15:01

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **VITOR RODRIGUES**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Vice-Prefeito Municipal de PM DE PINHAL GRANDE lavrei a presente certidão, aos vinte e dois de julho de dois mil e dezenove.


ADILSO JOSÉ BATISTELLA
Vice-Prefeito Municipal


LIBIANE SALETE SPANEVELLO
Auxiliar De Administração
Responsável pelo Controle Interno